



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 136/2018

TERMO N.º 01 DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO N.º 620/2018,
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO
PARA A FESTA AGOSTINA DO MCMV
DE INOÃ COM O TRIO ESPÍRITO
SANTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE MARICÁ E BRUNO B S
AZEVEDO PRODUÇÃO MUSICAL.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, neste ato representado neste ato pelo Senhor Secretário de Turismo, **ROBSON DUTRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade n.º 04.050.911-9 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 452.402.137-04 e a pessoa jurídica **BRUNO B S AZEVEDO PRODUÇÃO MUSICAL (Bruno Berne Soares de Azevedo)**, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.962.931/0001-76, empresário individual portador da Cédula de Identidade n.º 20725742-9 DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 109.943.927-29, situado à Rua Huerta Bittencourt, Quadra 42, Lote. 01, Casa 1, Araçatiba, Maricá/RJ, CEP: 24901-350, com fundamento no **processo administrativo 14394/2018**, com base legal na Legislação Federal n.º 8.666/93, artigo 65, § 8º, resolve apostilar o supracitado contrato nos termos abaixo dispostos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a retificação do nome comercial e qualificação do contratado, para fazer constar o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“BRUNO BERNE SOARES DE AZEVEDO 10994392729 (Bruno Berne Soares de Azevedo), inscrito no CNPJ sob o n.º 23.962.931/0001-76, empresário individual portador da Cédula de Identidade n.º 20725742-9 DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 109.943.927-29, residente e domiciliado na Rua Vereador Francisco Sabino da Costa, Quadra 42, Lote. 01, Casa 1, Araçatiba, Maricá/RJ, CEP: 24901-350”.

LEIA-SE:

“BRUNO B S AZEVEDO PRODUÇÃO MUSICAL (Bruno Berne Soares de Azevedo), inscrito no CNPJ sob o n.º 23.962.931/0001-76, empresário individual portador da Cédula de Identidade n.º 20725742-9 DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 109.943.927-29, situado à Rua Huerta Bittencourt, Quadra 42, Lote. 01, Casa 1, Araçatiba, Maricá/RJ, CEP: 24901-350”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Contrato n.º 620/2018**, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente apostilamento será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Maricá, 07 de novembro de 2018.



SECRETÁRIO DE TURISMO